ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

INDICAÇÃO Nº. 02/97

Autoria: Ver. BETO MÜLLER

Destinatário: Executivo Municipal

O Vereador infra-assinado apresenta ao egrégio Plenário, para encaminhamento ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, através do Setor Competente, proceda a instalação de abrigos nas paradas de ônibus localizadas junto à propriedade de Vilmar Müller, de Ubert Block, da Casa Comercial de Silvio Bessow e da Escola Municipal Benjamin Constant, todas na estrada Rincão do Pinhal - Porto Alves.

Agudo, 03 de março de 1997..

Ver. BETO MÜLLER